



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

**Projeto de Lei nº 20/2026**  
**Poder Executivo**  
**Emenda nº 02/2026**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta-se a seguinte emenda ao Projeto em epígrafe:

1 - O § 2º do art. 3º do Projeto de Lei nº 20/2026 passa a contar com a seguinte redação:

*§ 2º A modalidade de custeio e o percentual de subsídio a serem aplicados dentro do exercício financeiro poderão ser definidos semestralmente por Decreto do Poder Executivo, observados critérios objetivos previamente estabelecidos em regulamento, considerando:*

*I – disponibilidade orçamentária e financeira;*

*II – demanda efetiva de estudantes habilitados;*

*III – critérios socioeconômicos dos beneficiários;*

*IV – planejamento administrativo e logística do serviço;*

*V – a forma de operacionalização do benefício, inclusive quanto à possibilidade de pagamento mediante autorização do beneficiário, observadas as normas de direito financeiro e administrativo aplicáveis.*

2 - O § 3º do art. 3º do Projeto de Lei nº 20/2026 passa a contar com a seguinte redação:

*§ 3º A criação, ampliação ou manutenção dos benefícios previstos nesta Lei observará rigorosamente as disposições da legislação eleitoral vigente, especialmente quanto à vedação de concessão de benefícios em período vedado.*

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda tem por objetivo conferir maior flexibilidade administrativa e segurança jurídica à execução do benefício previsto no Projeto de Lei nº 20/2026, permitindo que a definição da modalidade de custeio e do percentual de subsídio seja ajustada semestralmente, de acordo com a disponibilidade orçamentária, a demanda efetiva e critérios socioeconômicos dos beneficiários.



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

Ademais, a alteração busca assegurar que a concessão e manutenção dos benefícios observem rigorosamente a legislação eleitoral vigente, prevenindo eventuais irregularidades e garantindo a legalidade e transparência na execução da política pública.

Joanópolis, 28 de abril de 2026.

**Wellington Cunha**  
**Vereador**